



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 16

04-08-2021

ORDEM DO DIA:

I

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PÚBLICAS

1.1 – Concurso Público - Empreitada para a “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral e Santo Quintino” – Adjudicação, fixação da caução, aprovação da minuta do contrato e designação do gestor do contrato.

2. OBRAS PARTICULARES

2.1 - Receção Definitiva das Obras de Urbanização - Processo n.º 1077/2007 – DOMOESTE – Construção Civil, Lda. – Casais de S. Martinho.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 30 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 16

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 04 de agosto de 2021**

Aos 04 dias do mês de agosto de 2021, através de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 147 de terça-feira, dia 03 de agosto de 2021, cujo total de disponibilidades é de €1.219.857,69, sendo €975.821,41 de operações orçamentais e €244.036,28 de operações não orçamentais. _____

2. **Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal** (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice-Presidente, por se encontrar no gozo de férias, não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, tendo solicitado a justificação da sua falta e a respetiva substituição. Assim, informou que o Sr. Vice-Presidente seria substituído pelo Sr. Joaquim Ribeiro. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vice – Presidente, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a respetiva substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. **Outros assuntos** (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que gostaria de apresentar uma recomendação relativamente aos transportes para o Hospital Beatriz Ângelo, matéria que, aliás, já por diversas vezes tem sido abordada nesta sede. De seguida passou a transcrever-se a recomendação apresentada: _____

“Moção/ Recomendação _____

Caros Senhores e Senhoras _____

Considerando: _____

1. *A permanente instabilidade e a desadequação da oferta de transportes no concelho de Sobral de Monte Agraço, para o Hospital Beatriz Ângelo, para as presentes necessidades da população do Sobral.* _____

A Coligação Juntos Pela Nossa Terra - PPD/PSD e CDS/PP de Sobral de Monte Agraço propõe que: _____

- *A Câmara Municipal estude e analise uma alternativa de transporte mais sustentável e que vá de encontro com as necessidades da população de forma consistente sem falhas. Por exemplo através do fornecimento do próprio serviço ou através do estabelecimento de parcerias.* _____

Sobral de Monte Agraço, 04 de Agosto de 2021 _____

O eleito pela Coligação "Juntos Pela Nossa Terra", assinado, Joaquim Biancard Cruz". _____

O Sr. Presidente, no seguimento da matéria abordada na recomendação disse que, neste momento não têm havido reclamações relacionadas com os transportes para o Hospital e que as reclamações que têm surgido dizem respeito ao facto dos autocarros não poderem entrar no espaço daquela unidade hospitalar, deixando os utentes numa paragem bastante distante da das referidas instalações. Referiu que já foram realizadas 3 reuniões com a ARS e com as quatro Câmaras (Loures, Odivelas, Sobral e Mafra) servidas por aquele Hospital, no sentido de ser estudada uma solução para o transporte ser efetuado até muito próximo da entrada do edifício (por exemplo na zona das urgências, ou onde hoje os outros autocarros param). O traçado já se encontra mais ou menos delineado, restando agora proceder ao apuramento dos custos para que se perceba qual a comparticipação que caberá a cada interveniente e se há forma de não deixar cair a solução. A ARS concorda com tudo, no entanto, tem tentado demarcar-se no que diz respeito a qualquer pagamento, pois diz que a situação não foi prevista anteriormente e que não tem verbas para o efeito. No que diz respeito ao transporte para o Hospital Beatriz Ângelo, referiu que agora as coisas parecem estar a funcionar. Temos todas as alternativas estudadas e caso haja necessidade a solução é fazer deslocar todos os autocarros pelo Hospital, no entanto, este recurso, originará cerca de 90% de reclamações dos utentes junto da empresa transportadora, pois o trajeto que a grande maioria realiza (Lisboa) vai ficar mais demorado. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz lembrou que no verão há alterações profundas nos horários dos autocarros, com a supressão de vários. _____

O Sr. Presidente a propósito da observação do Sr. Vereador Joaquim Biancard disse que o que temos que fazer é reivindicar que não haja supressão de autocarros na época de verão. Continuou dizendo que, no que diz respeito a transportes para Lisboa e de Lisboa para o Sobral, nunca estivemos tão bem servidos como agora, pois desde o início do ano duplicamos a oferta. Nesta altura temos, pelo menos, 3 idas ao Hospital e 2 vindas para o Sobral. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, agradeceu as explicações dizendo que a recomendação é aberta no sentido de poder ser melhorada como forma de melhor servir a população. _____

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a recomendação apresentada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

I

1. PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS _____

1.1 – Concurso Público - Empreitada para a “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral e Santo Quintino” – Adjudicação, fixação da caução, aprovação da minuta do contrato e designação do gestor do contrato _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“PROPOSTA _____

Concurso Público - Empreitada para a “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral e Santo Quintino” – Adjudicação, fixação da caução, aprovação da minuta do contrato e designação do gestor do contrato _____

Considerando que: _____

- a) *Por deliberação datada de 17/03/2021, a Câmara Municipal autorizou a abertura do Concurso Público Empreitada “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral e Santo Quintino”, nos termos do disposto na al. f), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, na al. b) do n.º 1 do art. 18.º do D.L. 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do art. 14.º, n.º 1, al. f), do DL 18/2008, de 18 de janeiro e, ainda, do art. 36.º, 38.º, 40, n.º 2, 67.º e 109.º, n.º 2, do CCP; _____*
- b) *Através do Relatório Final datado de 26 de julho de 2021 – o qual se anexa à presente proposta para os devidos e legais efeitos, sob doc. n.º 1 -, propõe o Júri do Concurso, nos termos do art. 148.º do CCP, a adjudicação da empreitada à sociedade **Wikibuild, SA**, de acordo com a proposta por si apresentada, no valor de **€787.787,61** (setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete euros e sessenta e um centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____*
- c) *Nos termos do n.º 1 do art. 88.º do CCP, e tendo em vista garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deverá ser exigida a prestação da caução correspondente a 5% do preço contratual, no valor de **€39.389,38**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cfr. art. 89.º, n.º 1 do CCP; _____*
- d) *Nos termos do n.º 1, do art. 98.º do CCP o órgão competente para aprovar a minuta do contrato é aquele a quem compete a decisão de contratar; _____*

e) Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 96.º, n.º 1, al. i) do CCP, deverá ser designado como gestor do contrato, a Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, a quem compete as funções do art. 290-A do mesmo diploma. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere adjudicar a empreitada "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral e Santo Quintino" à Sociedade **Wikibuild, SA**, de acordo com a proposta por si apresentada, no valor de **€787.787,61**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e para os efeitos do disposto na al. f), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, na al. b) do n.º 1 do art. 18.º do D.L. 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do art. 14.º, n.º 1, al. f), do DL 18/2008, de 18 de janeiro. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, de modo a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, delibere fixar, o valor da caução correspondente a 5% do preço contratual, no valor **€39.389,38**, cfr. art. 89.º, n.º 1 do CCP. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos do n.º 1, do art. 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato relativo à empreitada "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral e Santo Quintino", a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos – doc. 2. _____

4 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 96.º, n.º 1, al. i) do CCP, designar como gestor do contrato, a Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, a quem compete as funções do art. 290-A do mesmo diploma. _____

Sobral de Monte Agraço, 30 de Julho de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral e Santo Quintino" à Sociedade **Wikibuild, SA**, de acordo com a proposta por si apresentada, no valor de **€787.787,61**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e para os efeitos do disposto na al. f), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, na al. b) do n.º 1 do art. 18.º do D.L. 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do art. 14.º, n.º 1, al. f), do DL 18/2008, de 18 de janeiro. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, de modo a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deliberou, ainda, fixar, o valor da caução correspondente a 5% do preço contratual, no valor **€39.389,38**, cfr. art. 89.º, n.º 1 do CCP. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, nos termos do n.º 1, do art. 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato relativo à empreitada “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral e Santo Quintino”, a qual se anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos – doc. 2. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, também, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 96.º, n.º 1, al. i) do CCP, designar como gestor do contrato, a Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, a quem compete as funções do art. 290.º-A do mesmo diploma. _____

2. OBRAS PARTICULARES _____

2.1 - Receção Definitiva das Obras de Urbanização - Processo n.º 1077/2007 – DOMOESTE – Construção Civil, Lda. – Casais de S. Martinho _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“PROPOSTA _____

Receção Definitiva das Obras de Urbanização - Processo n.º 1077/2007 – DOMOESTE – Construção Civil, Lda. – Casais de S. Martinho _____

Considerando que: _____

- a) *Nos termos do n.º 1 do art. 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a receção provisória ou definitiva das obras de urbanização mediante requerimento do interessado;* _____
- b) *Nos termos do n.º 2 do art. 87.º do citado diploma, a receção é precedida de vistoria por uma comissão, da qual fazem parte o interessado ou um seu representante, e dois representantes da Câmara Municipal;* _____
- c) *Por requerimento datado de 27/01/2021, veio DOMOESTE – Construção Civil, Lda., titular do processo de obras n.º 1077/2007, sito em Casais de São Martinho, Sapataria, solicitar a realização de vistoria, com vista à receção definitiva das respetivas infraestruturas;* _____
- d) *Em 05/07/2021 foi elaborado auto de vistoria para receção definitiva das obras de urbanização, conforme informação em anexo;* _____
- e) *Por informação, datada de 28/07/2021, os serviços técnicos da DOUA propõem a receção definitiva e a libertação da respetiva caução. Nesta informação, despachou o Sr. Presidente, em 28/07/2021, do seguinte modo: “ À reunião da Câmara”.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a receção definitiva das obras de urbanização relativas ao processo de obras n.º 1077/2021, em que é titular DOMOESTE – Construção Civil, Lda., sita em Casais de São Martinho, Sapataria, de acordo com o auto de vistoria datado de 05/07/2021, anexo à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos e nos termos estabelecidos no n.º 1 e 2 do art. 87.º do D.L. 555/99, de 16 de

dezembro, na sua atual redação, bem como, a receção definitiva e libertação da caução, nos termos propostos na informação dos serviços técnicos da DOUA. _____

Sobral de Monte Agraço, 30 de julho de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a receção definitiva das obras de urbanização relativas ao processo de obras n.º 1077/2021, em que é titular DOMOESTE – Construção Civil, Lda., sita em Casais de São Martinho, Sapataria, de acordo com o auto de vistoria datado de 05/07/2021, anexo à presente deliberação dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos e nos termos estabelecidos no n.º 1 e 2 do art. 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, bem como, a receção definitiva e libertação da caução, nos termos propostos na informação dos serviços técnicos da DOUA. _

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Presidente informou que havia solicitado, esta manhã, a percentagem de vacinação no Concelho, no entanto, até à data ainda não tinha recebido qualquer contacto com a informação pedida, mas assim que tiver conhecimento da mesma, fará chegar aos Senhores Vereadores. Relativamente à situação dos casos COVID disse que a tendência é de diminuição do número de casos ativos e em vigilância embora surja uma situação ou outra como a que aconteceu, muito recentemente, num Lar em Casais de São Martinho. Atendendo à taxa de inoculados e as medidas aligeiradas que entraram em vigor na passada 2.ª feira (horários mais alargados a nível do comércio, nomeadamente, cafés e restaurantes), aguarda-se, agora, com alguma expectativa, a evolução da situação COVID. _____

Continuando a sua intervenção informou que amanhã, dia 5 de agosto, entre as 13h e as 13,30h temos a passagem da Volta a Portugal em Bicicleta no Sobral. A etapa tem o seu início em Torres Vedras e a chegada a Setúbal, passando pelo Sobral com uma meta volante junto ao supermercado Continente. Acrescentou que esta é uma modalidade que os sobralenses muito apreciam, razão pela qual, embora possa haver algum constrangimento de trânsito, foi com agrado que vimos o nosso Concelho ser incluído na passagem da Volta a Portugal em Bicicleta. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, ainda a propósito das questões COVID e do surto verificado no Solar de São Jorge, em Casais de São Martinho, disse que foi acionado o plano de emergência elaborado pelo Município e por todas as entidades parceiras, tendo sido prestimosas as ajudas dadas pelas IPSS do Concelho (Santa Casa da Misericórdia, Associação Popular e Comunidade Vida e Paz) que auxiliaram, sobretudo, ao nível da confeção de refeições para os utentes e funcionários daquela instituição que, estando infetados, não dispunham de condições para assegurar aquele serviço. Assim e desde logo, quis deixar uma palavra de agradecimento

pela disponibilidade destas três IPSS que, durante duas semanas, confeccionaram as refeições para o Solar de São Jorge, em Casais de São Martinho. _____

O Sr. Presidente referiu que sempre que acontece um surto pandémico nas várias instituições, o município é chamado a intervir e aqui não foi exceção. Deixou, também, um agradecimento às instituições que estiveram envolvidas na confecção das refeições a serem distribuídas no Solar de São Jorge, pois a sua interajuda proporcionou resolução da questão de forma mais agradável. Num primeiro surto, num Lar em Fetais, tivemos que acionar as equipas de intervenção rápida, quer com alimentação, quer com estadia, agora, foi apenas a questão da alimentação e o reforço dos caixotes do lixo e dos EPI's. Na sequência deste acontecimento, foi feita hoje o que esperamos que venha a ser a última testagem em massa no Solar de São Jorge, aguardando-se que os resultados possam determinar o fim deste surto. _____

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que relativamente às Festas e Feira de Verão não foram dados grandes passos neste sentido, dadas as medidas restritivas que se têm vivido e continuam a viver, continuam a estar proibidas as festas e romarias. Informou que, à partida, iremos ter a presença do Camião Palco - Domingão (como no passado ano). Relativamente a outro tipo de eventos, foi solicitada a opinião do Dr. Rodrigo, da Saúde Pública, que se manifestou contra à realização de iniciativas que possam promover o ajuntamento de pessoas, pois na sua opinião, estas situações poderão potenciar o aparecimento de novos casos em larga escala. Deu conhecimento que, também no dia de hoje, havia reunido com o Sr. José Luís Gomes, empresário que explora a Praça de Touros, para equacionar a realização de 1 ou 2 touradas por ocasião das Festas e Feira de Verão, no entanto, tudo está muito dúbio, pois embora haja permissão para a realização de espetáculos desta natureza, certo é que a lotação autorizada para o espaço é de 33% e, sendo assim, é quase inviável programar a realização de corridas de touros, no entanto, esta é uma questão que ainda está a ser equacionada. A Praça de Touros do Sobral comemora este ano o seu centésimo aniversário, pelo que a comemoração desta data só fará sentido com a realização de touradas. Em relação aos restantes espaços aproveitados no âmbito das Festas e Feira de Verão, disse ser complicado a realização de algum evento, uma vez que, será difícil limitar o acesso aos mesmos. Assim, o que se tem planeado fazer, para além do Camião Palco, é a realização de eventuais espetáculos na Praça de Touros (touradas e hipoteticamente algum concerto), no Cine-Teatro e alguma programação *online*. Finalmente, disse que, na sua opinião, não deveremos deixar de lembrar esta data tão importante para o Sobral e sobralenses – as Festas e Feira de Verão – e, também as comemorações do centenário da Praça de Touros, no entanto, deveremos ter em atenção todas as recomendações, pois não pretendemos estragar tudo o que temos conseguido no combate à COVID. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que gostaria de colocar algumas questões. Assim, a propósito da questão dos médicos em falta para o Centro de Saúde de Sobral e extensão da Sapataria, referiu que numa reunião anterior o Sr. Presidente havia dado conhecimento de que o Dr. António Martins, Diretor do Agrupamento de Centros de Saúde – ACES, teria informado que no início de agosto, data em que já nos encontramos, deveriam ser colocados 2 médicos na Sapataria. Sobre esta e outras questões, disse ter sido oportuno reunir, na passada semana, com o Dr. António Martins, sendo que a informação que lhe foi prestada não foi essa e, entretanto, também já circula uma notícia na página do Município no *Facebook* que contraria a informação prestada anteriormente, pelo que, solicitou um ponto de situação relativamente a esta matéria. Segunda questão, teve conhecimento que 2 prestadoras de serviços do Município foram dispensadas sem prévio anúncio, razão pela qual, perguntou, porque razão as trabalhadoras foram dispensadas sem prévio anúncio, tendo-lhes sido comunicado o *terminus* do contrato na véspera e, ao mesmo tempo, se estas trabalhadoras não representavam uma necessidade do Município. _____

O Sr. Presidente começou por responder ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos dizendo que relativamente ao Centro de Saúde e aos médicos que deveriam preencher o seu quadro, efetivamente a informação prestada em reuniões anteriores foi a que recebeu do Dr. António Martins. Estes médicos sairiam de um concurso que havia sido aberto para o efeito. Foi com alguma consternação e indignação que, na passada semana, recebeu a informação de que provavelmente só viria um médico para o Sobral, uma vez que a tutela só tinha distribuído 11 médicos para todo o ACES. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, pedindo a palavra, disse que o Dr. António Martins quando prestou a primeira informação já estava na posse desses dados, pois o concurso quando foi aberto, não o foi especificamente para o Sobral. _____

O Sr. Presidente referiu que a informação que lhe foi prestada pelo Dr. António Martins foi a que transmitiu em sede de reunião de Câmara, no entanto, na passada semana, a informação já foi outra, ou seja, que seria colocado 1 médico no Sobral e que não poderia ser garantido qualquer outro profissional desta área. Desta feita e, consequência das informações sobre a matéria que têm sido proferidas, disse que, entendia que não poderia o Município ficar calado perante esta questão, pelo que deveria reivindicar junto da respetiva tutela a colocação de mais médicos no Centro de Saúde de Sobral e extensão da Sapataria. Todos, em conjunto, deveríamos manifestar por mais médicos, pois há uma grande franja da população do concelho que não tem médico de família que responda às suas necessidades. _____

No que diz respeito à questão colocada sobre a rescisão de contratos com 2 prestadoras de serviços, disse que efetivamente tinham sido celebrados 2 contratos a termo certo para a área da educação, para um determinado prazo, prazo esse que atingiu o seu *terminus*. Não houve

lugar a um anúncio prévio, porque desde o início do contrato que era conhecido de ambas as partes qual a data em que o contrato terminaria. O que aconteceu, quando as prestadoras de serviços foram abordadas na véspera, foi no sentido de nos despedirmos e agradecermos pelo trabalho realizado. Relativamente à questão se as trabalhadoras representam, ou não uma necessidade permanente para o Município, referiu que o Município tem efetivamente necessidades permanentes nesta área. No momento em que foi ponderada a abertura de um procedimento para contratação da prestação de serviços, estávamos perante, a saída de trabalhadores para aposentação, novas incumbências e, embora estivesse a decorrer um concurso para recrutamento de pessoal, o mesmo não estava concluído, razão pela qual houve necessidade de recorrer a este mecanismo legal. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que estávamos perante prestadores de serviços a recibos verdes que tinham sido dispensados, tendo perguntado se o prazo do contrato não poderia ter sido prorrogado. _____

O Sr. Presidente voltou a referir que os contratos celebrados tinham prazo e que, segundo os serviços de contratação pública, dado o valor dos mesmos havia limites que não permitiam a prorrogação do seu prazo. De facto, dada a necessidade de colmatar a falta de recursos humanos, foi necessário recorrer aos “recibos verdes”, no entanto, gostaria de deixar claro que se por um lado não gosta dos tais “recibos verdes” porque se criam expectativas que depois não se podem concretizar, por outro lado, também não gosta de dispensar pessoas. Acrescentou que, estando agora o concurso para recrutamento de pessoal terminado, os serviços estão em condições de apresentar uma alteração ao mapa de pessoal para 2021, concretamente, o número de auxiliares na área da educação, no sentido de que possam ser recrutadas e preenchidas as necessidades existentes ao nível dos serviços. Assim, numa das próximas reuniões da Câmara Municipal será trazida uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia de 2021, para que possa a mesma ser aprovada na próxima sessão da Assembleia Municipal e daí prosseguirem todos os restantes trâmites necessários. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, corroborou as palavras do Sr. Presidente relativamente às razões que não permitiram a prorrogação do prazo dos contratos das prestações de serviço, pois aquelas contratações aconteceram através de um Ajuste Direto Simplificado, não poderia ser ultrapassado o valor. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, agradeceu as informações prestadas, ao mesmo tempo que referiu que era a primeira vez que ouvia que havia limite de valores à contratação pública. Finalmente e prestados os esclarecimentos relativos à contratação pública, disse ter ficado claro que todos estavam de acordo relativamente à não concordância com a contratação através de “recibos verdes”. _____

O Sr. Presidente voltou a afirmar que não é seu hábito, nem dos serviços, o recurso aos “recibos verdes”, no entanto, disse existir um caso ou outro que não foi possível encontrar outra solução. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, relativamente à informação prestada pelo Sr. Presidente sobre as Festas e Feira de Verão, concretamente no que diz respeito à celebração do centenário da Praça de Touros com a realização de uma tourada, disse concordar que se equacionem as situações de forma a permitir a comemoração, lembrando que foi da conjugação de esforços de muitas pessoas que foi possível erigir aquele espaço, pelo que concordou que esta era uma data importante e que por isso não poderia ser esquecida. Continuou a sua intervenção dizendo que continuam a ser recebidos e-mail's relativamente às velocidades atingidas na estrada da Bispeira, tendo perguntado sobre o ponto de situação relativamente à colocação das lombas. Disse congratular-se pelo esforço realizado pelo Município no que diz respeito à recolha dos carros abandonados na via pública. De seguida, dado que todas as forças políticas ali representadas foram recebidas ou conseguiram o contacto e ou resposta por parte do Sr. Dr. António Martins, Diretor do ACES, exceto o PSD e CDS e porque o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos parecia ter alguma facilidade no contacto com o Sr. Dr. António Martins, solicitava que pudesse recomendar ao Sr. Diretor que recebesse os representantes de todas as forças políticas, sem discriminação. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, lembrou que durante o exercício do seu mandato, sempre tinha diferenciado e separado o que era e é o Estado e o que era e é o Governo. Disse não ter qualquer ligação privilegiada ao Dr. António Martins. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, ainda sobre esta temática, disse que se há “gentilezas para uns”, tem que haver “gentilezas para todos”, mas isto é uma situação que não se verifica relativamente à sua força partidária nem neste Concelho, nem noutros Concelhos que fazem parte deste ACES, sendo esta uma situação que lamenta. Finalmente, perguntou quais as prioridades no que diz respeito às estradas e ao saneamento. _____

O Sr. Presidente referiu que em relação aos carros abandonados na via pública havia uma recomendação que dizia que deveria ser o Município a notificar o proprietário do veículo antes do mesmo ser rebocado. Agora essa recomendação caiu e já podemos afixar o edital e depois do prazo previsto, de acordo com o regulamento, rebocamos o veículo para as nossas instalações, elaboramos uma lista que será entregue à GNR e, esta força policial, é que fará as notificações necessárias. Relativamente à questão levantada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz sobre não ter sido recebido pelo Dr. António Martins, disponibilizou-se para falar com o Sr. Diretor. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos ainda a propósito do pedido de agendamento para uma reunião com o Sr. Diretor do ACES por parte da força partidária que apoia o Sr. Vereador

Joaquim, disse que se o pedido foi efetuado e não obteve resposta, não poderá estar mais de acordo com as palavras de lamento do Sr. Vereador. _____

O Vereador Joaquim Biancard Cruz disse agradecer todos os esforços que possam ser feitos para que possa estabelecer um contacto com o Sr. Diretor do ACES, pois nunca teve problemas com os anteriores Diretores e gostaria de também não ter com o Dr. António Martins. _____

O Sr. Presidente no que concerne ao saneamento disse que a prioridade é o que estava a ser efetuado nas Boiças, já no que diz respeito a asfaltamentos, referiu que a prioridade é a Estrada do Penedo Gordo. Abordando a questão das lombas na Bispeira, disse que tinha discutido o assunto com o Sr. Vice-Presidente, tinha entendido já estar a questão solucionada, mas ao que parece há aqui qualquer equívoco, pelo que iria esclarecer a situação. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos no seguimento da questão do excesso de velocidade em Bispeira, referiu que houve uma resposta através de *e-mail*, onde se dizia que seria colocada sinalização horizontal. Ora, até à presente data, nem foi colocada sinalização horizontal, nem foram colocadas lombas conforme o Sr. Presidente havia determinado numa das últimas reuniões da Câmara Municipal. _____

O Sr. Presidente disse que iria averiguar a situação e que logo que fosse possível seria na estrada da Bispeira. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1369 a 1405**, num valor total de **€352.337,91**. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 18 horas e 45 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

